

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: wfzuts2b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2013 Requerimento nº 322/2013 Protocolo nº 6623/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com base nas disposições regimentais em vigor, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o envio deste expediente Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, **PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO CÓPIA DO CONTRATO DE CANCELAMENTO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ALEGRE – APROVALE E A EMPRESA APUÍ, SENDO O OBJETO DA RELAÇÃO EM QUESTÃO, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS MT's 249 E 492 – TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA MARINGÁ x SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, BEM COMO, CÓPIA DO EDITAL, DA PUBLICAÇÃO E DO CONTRATO.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo solicitar cópia do contrato de cancelamento do convênio celebrado entre a Associação dos Produtores do Vale do Rio Alegre – APROVALE e a empresa Apuí, sendo o objeto da relação em questão, a pavimentação asfáltica das MT's 249 e 492 – trecho entre os municípios de Nova Maringá X São José do Rio Claro, bem como, cópia do edital, da publicação e do contrato.

Portanto, o intuito deste requerimento é obter informações dos motivos do cancelamento do referido contrato..

Assim sendo, a justificativa se dá em detrimento da prerrogativa inerente ao cargo ocupado por este parlamentar, disposto no artigo 48, II do regimento interno da Assembléia legislativa do Estado de Mato Grosso, razão pela qual, quer dignem-se o nobre Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana em atender o requerimento com a maior brevidade possível.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos o presente requerimento para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual